

Certificado

A CON Treinamentos confere o presente certificado à

WAGNER FIORAVANTI PALMIERI

pela participação no IN COMPANY "A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/2021" com carga horária total de 24 horas, realizado nos dias 03, 06 e 07 de março de 2023 em Pedreira/SP.

Ministrado pelo especialista Karine Lilian Machado.


Jeane Silva
Diretora


Karine Lilian Machado
Professora



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• ASPECTOS GERAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, A ATUAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS E A ETAPA PREPARATÓRIA DO CERTAME

- Comentários gerais
- Âmbito de aplicação da nova Lei
- Princípios e objetivos
- Definições (art. 6º da nova lei)
- A atuação dos agentes públicos
- A segregação de funções dos agentes públicos
- O processo licitatório
- Revogação das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e do RDC
- Campo de aplicação subjetiva da lei
- A regulamentação da Lei 14.133/2021 e a sua implantação nas licitações e contratos conduzidos pelos estados e municípios
- A fase preparatória da contratação
- O plano anual de contratações
- Etapas para elaboração (aplicação subsidiária da IN 1/2019 do Ministério da Economia) • O gerenciamento de riscos
- Estimativa do custo da contratação
- Conteúdo do estudo técnico preliminar
- Os documentos de planejamento da nova lei (termo de referência, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo).
- Conteúdo e roteiro detalhado de elaboração do termo de referência (compras e serviços)
- Quando utilizar o projeto básico ou o termo de referência para licitar? A CONTRATAÇÃO DIRETA PELA LEI 14.133/2021

• CONSIDERAÇÕES GERAIS – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

- Caminhos para contratação - licitação ou contratação direta. Como decidir?
 - Principais diferenças entre dispensa e inexigibilidade de licitação.
 - Diferença entre licitação dispensável e licitação dispensada.
 - As hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.
- ## PRINCIPAIS HIPÓTESES LEGAIS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
- Contratação em Razão do Valor - Novos limites. Cautelas necessárias. Os cuidados para que não se caracterize o fracionamento de despesa.
 - Contratação Emergencial - Requisitos exigidos para a contratação por emergência. Distinção entre “emergência” e “falta de planejamento”. Contratação emergencial quando a licitação não é concluída a tempo. Responsabilidade do gestor. Contratações sucessivas por emergência.
 - Contratação decorrente de licitação deserta ou fracassada - Requisitos que respaldam a contratação direta em virtude da ausência de interessados. A aplicação diante de licitação deserta e fracassada.
 - Propostas com preços superiores aos praticados no mercado - Requisitos da hipótese contemplada na alínea b do inciso III do art. 75 da Lei 14.133/2021. Obrigatoriedade dessa hipótese e decisão pela licitação.
 - Aquisição de componentes ou peças vinculadas à garantia contratual - A obrigação da Administração definir as condições de contratação. Os casos em que mais de um fornecedor comercializa a peça ou o componente.
 - Remanescente de obra, serviço ou fornecimento - A exclusão da hipótese de dispensa e a possibilidade de contratação segundo a nova lei.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Inexigibilidade e impossibilidade de seleção objetiva
- Credenciamento: procedimento auxiliar disciplinado na nova lei
- Fornecedor e prestador de serviço exclusivo
- A notória especialização
- Contratação de serviços artísticos
- Aquisição ou locação de imóvel PLANEJAMENTO E INSTRUÇÃO DO PROCESSO O PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO SEGUNDO A LEI 14.133/2021
- Etapas do processo licitatório segundo a nova lei
- Participação de consórcios
- Participação de Cooperativas

- Possibilidade de indicação de marca/modelo
- O processo de padronização
- Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte
- Regimes de execução contratual
- Fases do processo de licitação: preparatória; divulgação do edital; apresentação de propostas e lances; julgamento; habilitação; recursal; e homologação
- Modalidades de Licitação
- Licitações eletrônicas versus certames presenciais e a ampliação do uso das ferramentas eletrônicas para a realização de licitações
- Instituição do diálogo competitivo como modalidade de licitação
- Inversão de fases de habilitação
- O portal de contratações públicas
- Homologação e encerramento da licitação LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS NA LEI 14.133/2021
- O Planejamento das obras públicas segundo a nova Lei
- Explanação sobre os conceitos de superfaturamento e sobrepreço trazidas no art. 6º da nova Lei.
- O Gerenciamento de riscos das obras públicas e serviços de engenharia.
- Regras sobre a orçamentação de obras públicas e serviços de engenharia
- O que são obras e serviços de engenharia “comuns” e “especiais” no âmbito da Lei 14.133/2021? Quais impactos a classificação da obra em comum ou especial trará no processamento do certame?
- A previsão do uso do BIM (Building Information Modeling)
- O uso do diálogo competitivo para a licitação de obras e serviços de engenharia
- Os regimes de execução contratual na nova lei
- A contratação integrada e semi-integrada
- Regime de fornecimento e prestação de serviço associado
- O seguro garantia com cláusula de retomada
- Novas regras de exequibilidade e aceitabilidade das propostas
- O uso do sistema de registro de preços para contratação de obras. Pontos a serem observados: padronização do objeto; adjudicação por lote ou por item; preços que sofrem variações sazonais ou por localidade;» É possível utilizar o SRP quando se está prevendo uma única contratação? Ou em objetos que não possam ser parcelados ou dissociados uns dos outros? Cuidados para o SRP não ser considerado como contrato do tipo “guarda-chuva”, com objeto indefinido.
- Como fica o pregão para a contratação de obras e serviços de engenharia?
- O uso do Sinapi e demais parâmetros previstos sobre orçamentação das obras
- Disposições sobre a contratação de projetos e outros serviços de engenharia consultiva
- Previsão de matriz de riscos, possibilitando a alocação objetiva de riscos entre as partes
- Possibilidade de o construtor contratado atuar no licenciamento ambiental e na desapropriação
- Responsabilidade do construtor, do projetista e da empresa supervisora da obra no âmbito da nova lei
- Contratação de serviços de manutenção predial no âmbito da Lei 14.133/2021 AS REGRAS RELACIONADAS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E O CONTROLE E GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES
- Fase de execução contratual
- A formalização dos contratos
- Cláusulas fundamentais de um contrato administrativo segundo a Lei 14.133/2021
- Cláusulas exorbitantes e prerrogativas da Administração
- Quais as hipóteses e o que muda na celebração dos aditivos contratuais?
- Limites de aditamento contratual
- Cálculo do limite de alteração contratual
- Suspensão dos contratos e a atrasos os pagamentos pela Administração
- Mecanismos de consensualismo previstos na lei (conciliação, mediação, comitê de resolução de disputas e arbitragem)
- Regras sobre subcontratação
- Duração dos contratos

- Disposições e regras acerca das prorrogações de contratos
- Contratos de eficiência
- Garantia contratual
- Medições e pagamentos
- Mudanças nas regras sobre manutenção na ordem cronológica das faturas
- Uso da conta vinculada
- Novo regime de infrações e sanções administrativas capituladas na Lei 14.133/2021
- Contratos de escopo e contratos continuados
- A possibilidade de contratação de fornecimentos contínuos no âmbito da Lei 14.133/2021
- Responsabilidade da administração pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias do contratado. O que muda em relação à Lei 8.666/1993?
- Regras sobre reajustamento e repactuação dos contratos
- Uso da remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado
- Atribuições e obrigações do fiscal do contrato
- Quem pode ser designado fiscal do contrato
- Recebimento do objeto contratado
- Extinção dos contratos
- Anulação dos contratos
- A modulação dos efeitos da nulidade dos contratos e a necessidade de realizar estudo com os impactos decorrentes da anulação do ajuste.
- A opção pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de indenização por perdas e danos
- O controle e governança das contratações
- As três linhas de defesa
- Os tribunais de contas e a nova lei de licitações
- Disposições sobre representação de licitantes e medidas cautelares
- Desafios da nova lei aos órgãos de controle externo
- Responsabilização dos agentes de contratação no âmbito da nova lei
- A responsabilidade da alta administração do órgão diante do disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133/2021

 **KARINE LILIAN MACHADO**

